



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. da/2024

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO - CTEP**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG**

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 11ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, do dia 02 de fevereiro de 2024, a saber: **5. Exame das Atas da 9ª RE de 01/12/2023 APROVADA e da 10ª RE de 04/12/2023 APROVADA. 6. Implementação da cobrança pelo uso da água no Estado de Minas Gerais. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos (IGAM/GECON). APRESENTADA. 7. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad. APRESENTADA. 8. Atuação dos Municípios na Gestão Hídrica. Apresentação: Gustavo Alvarenga Rodrigues da Prefeitura de Lavras. APRESENTADA.**

**Wanderlene Ferreira Nacif**

Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlene Ferreira Nacif, Diretor (a)**, em 02/02/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81476968** e o código CRC **2D5F3691**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0000699/2024-12

SEI nº 81476968